



PORTARIA nº 043/2019

Altera horário de Reunião Plenária e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário da Reunião Plenária Administrativa convocada pela Portaria nº. 024/2019, para o que segue:

Das 9h00mim do dia 05/08/2019, na Sede do CRO-MG a tratar de assuntos administrativos, para as 13h30min do mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2019.



Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG